



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 040/2026

**AUTORIZA VEREADORA A SE DESLOCAR DO
MUNICÍPIO PARA OBTER INFORMAÇÕES
JUNTO AOS ÓRGÃOS EDUCACIONAIS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Vereadora **ÂNGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO** a se deslocar do Município de Vila Valério/ES para tratar de assuntos pertinentes ao "PROJETO MEMÓRIA NA EDUCAÇÃO", conforme segue:

I – À Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia/ES, no dia 02 de junho de 2026;

II – À Superintendência Regional de Educação de Linhares/ES, no dia 08 de junho de 2026;

III – À Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia/ES, no dia 11 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 29 de maio de 2026.


ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

KILDREM CAO
1º Secretário